



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 369/98

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT, PARA O
EXERCÍCIO DE 1.999.

AIRTON RONDIAN LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, para suplementar as seguintes dotações.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.1 - GABINETE DO PREFEITO

P/ ATIVIDADE - 2002

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

08.1 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

P/ ATIVIDADE 2043

3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 • (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

Art. 2° - Para cobertura ao crédito autorizado do artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:

4- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.1 - DEDTO DE EDUCAÇÃO

P/ ATIVIDADE - 1022

4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

P/ATIVIDADE 1004

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

P/ ATIVIDADE - 1023

4.1.2.0 -EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.2 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P/ ATIVIDADE 1006

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,
Esta de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Dezembro de 1.998.

AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

Dado a passado por esta secretaria, registrado em
livro próprio.

APARECIDO JOSÉ M. DA CUNHA
Chefe do Dpto Adm e Financeiro

